

<b>INTERESSADA:</b> Escola Estadual de Educacional Profissional Waldir Lopes de Castro		
<b>EMENTA:</b> Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado na modalidade Presencial, para 45 vagas anuais, pela Escola Estadual de Educacional Profissional Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Censo Escolar nº 23252405, Instituição sediada na BR 402, Km 03, CEP: 62560-000, no município de Marco, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, e dá outras providências.		
<b>RELATORA:</b> Guaraciara Barros Leal		
<b>PROCESSO Nº</b> 11484878/2021	<b>PARECER Nº</b> 601/2024	<b>APROVADO EM:</b> 18/9/2024

## I – RELATÓRIO

O diretor da EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro, Censo Escolar nº 23252405, pelo processo nº 11.484878/2021, datado de 31 de novembro de 2021, solicitou à Presidente do CEE, Profª Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira, a renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado, modalidade Presencial para 45 vagas anuais. A instituição está localizada na BR 402 Km 03, no município de Marco.

A escola está credenciada pelo Parecer nº 078/2022, com validade até 31 de dezembro de 2025 e o curso técnico em Fabricação Mecânica, reconhecido pelo Parecer nº 938/2018, com validade até 31 de dezembro de 2019.

Este Parecer buscou a referência de qualidade no IDEB/2021, que conferiu à escola nota 5,6.

Assume a direção-geral da escola a professora Irlana Divia Balduino do Nascimento, licenciada em Língua Portuguesa com especialização em Gestão Escolar e em Letras. A direção pedagógica está sob a responsabilidade de a) Manoel Freitas Sena, licenciado em Letras Português Inglês e suas literaturas, com especialização em Português e sua literatura; b) José Guido Vasconcelos Neto, licenciado em Física com especialização em Ciências da Natureza e suas tecnologias e o mundo do trabalho; c) Raiara Priscila Adriano Araújo, licenciada em Matemática com especialização em educação matemática. A secretaria escolar, é Ligia de Souza Nascimento Lopes, técnica em secretaria escolar, licenciada em Pedagogia Registro nº AAA014998.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 601/2024

A coordenação do curso e a orientação de estágio são exercidas por Luís Venícios da Silva Almeida, bacharel em Engenharia Mecânica com especialização em Gerenciamento de Projetos.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional são instituições de ensino que ofertam cursos técnicos integrados ao ensino médio, presenciais, em regime de tempo integral, com horário de funcionamento das 7h às 17h.

Contextualização

A implantação da rede das EEEP, foi iniciada em 2008, representando um marco para a educação pública do Ceará e, ao mesmo tempo, provocando relevante impacto para a educação profissional técnica de nível médio no Sistema Estadual de Ensino. O projeto decorreu do Programa Brasil Profissionalizado, do Governo Federal, que tinha e tem a finalidade de fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica para expansão da oferta de ensino técnico integrado ao ensino médio.

Em 2008, foram matriculados 17.606 estudantes, em 59 escolas que ofertavam 13 cursos: Agroindústria, Aquicultura, Comércio, Edificações, Enfermagem, Estética, Finanças, Guia de Turismo, Informática, Massoterapia, Meio Ambiente Produção de Moda e Segurança do Trabalho. Tal iniciativa, constituiu-se uma das ações estratégicas para a promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social.

Em 2011, o Programa foi ofertado em 80 escolas em vários municípios, com os seguintes cursos:

Quadro 1 – Cursos profissionais ofertados, em 2011

Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS	Nº	HABILITAÇÕES TÉCNICAS
1	Administração	23	Hospedagem
2	Agricultura	24	Informática
3	Agrimensura	25	Logística
4	Agroindústria	26	Manutenção Automotiva
5	Agronegócio	27	Massoterapia
6	Agropecuária	28	Mecânica



Cont./Parecer nº 601/2024

7	Aquicultura	29	Meio Ambiente
8	Carpintaria	30	Mineração
9	Cerâmica	31	Modelagem de Vestuário
10	Comércio	32	Nutrição e Dietética
11	Contabilidade	33	Paisagismo
12	Desenho da Construção Civil	34	Petróleo e Gás
13	Design de Interiores	35	Produção de Moda
14	Edificações	36	Química
15	Eletromecânica	37	Redes de Computadores
16	Eletrotécnica	38	Regência
17	Enfermagem	39	Secretaria Escolar
18	Estética	40	Secretariado
19	Eventos	41	Segurança do Trabalho
20	Finanças	42	Tecelagem
21	Fruticultura	43	Transações Imobiliárias
22	Guia de Turismo	44	Vestuário

Em 2023, a rede de escolas profissionais do Ceará conta com 131 unidades, localizadas em 101 municípios cearenses, o que representa além de expansão, um caminho para a universalização dessa oferta. Segundo dados da Célula de Desenvolvimento Curricular e do Ensino Técnico/Coordenadoria de Educação Profissional da Seduc, são 59.211 estudantes matriculados em 53 cursos, conforme quadro a seguir:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 601/2024

Quadro 2 – Cursos ofertados por eixo tecnológico, em 2023

Eixo Tecnológico	Cursos Ofertados
1.Ambiente e Saúde (6 cursos)	Enfermagem, Estética, Massoterapia, Meio Ambiente, Nutrição e Dietética, Saúde Bucal.
2.Controle e Processos Industriais (7 cursos)	Automação Industrial, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Mecânica, Sistemas de Energia Renovável.
3.Desenvolvimento Educacional e social (2 cursos)	Secretaria Escolar, Tradução e Interpretação de Libras.
4.Gestão e Negócios (7 cursos)	Administração, Comércio, Contabilidade, Finanças, Logística, Secretariado, Transações Imobiliárias.
5.Informação e Comunicação (4 cursos)	Computação Gráfica, Desenvolvimento de Sistemas, Informática, Redes de Computadores.
6.Infraestrutura (5 cursos)	Agrimensura, Desenho da Construção Civil, Edificações, Portos, Saneamento.
7.Produção Alimentícia (1 curso)	Agroindústria.
8. Produção Cultural e Design (6 cursos)	Design de Interiores, Modelagem do Vestuário, Multimídia, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Regência.
9. Produção Industrial (6 cursos)	Biotecnologia, Móveis, Petróleo e Gás, Química, Têxtil, Vestuário.
10.Recursos Naturais (5 cursos)	Agricultura, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Fruticultura.
11.Segurança (1 curso)	Segurança do Trabalho.
12.Turismo Hospitalidade e Lazer (3 cursos)	Eventos, Guia de turismo, Hospedagem.

Conforme se observa nos quadros 2 e 3, alguns cursos, à medida dos interesses da demanda, em relação à regulação do mercado, deixam de ser ofertados, sendo substituídos por outros com maior apelo social e econômico.

A importância econômica, cultural e social provocada pela implantação das EEEP e o tempo decorrido, 15 anos, exige que a Seduc, gestora das escolas, em parceria com os órgãos de planejamento do Estado, com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, com o Conselho Estadual de Educação e com as Universidades

FOR: GR

REV: KB



Cont./Parecer nº 601/2024

Estaduais, realize uma avaliação sobre os investimentos feitos e os impactos causados por essa política nos vários municípios, e no Estado, incluindo estudo como o curso técnico profissional vem direcionando a vida dos egressos. Os resultados da avaliação, certamente contribuirão para que o Governo e a Seduc possam realizar reflexões sobre os investimentos feitos em relação aos resultados obtidos e promover as alterações que se fizerem necessárias.

#### O corpo docente

Há diferença na política de constituição do corpo docente. Para a formação básica, etapa do ensino médio os professores são concursados, habilitados e têm quarenta horas de trabalho semanal. Já para ministrar as disciplinas/componentes curriculares de formação profissional, os professores são selecionados pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Centec, que possui um banco de professores, atendida a formação mínima para atuar em cada curso técnico. Se aprovados, serão admitidos pelo Centec, por meio de contrato de gestão com a Seduc, a partir da necessidade que vai se apresentando no decorrer do desenvolvimento do curso.

Os professores são horistas, regidos nos moldes da CLT e o valor da hora-aula varia de acordo com a titulação de cada professor, que são lotados, conforme a carga horária do curso e não por disciplina/componente curricular.

Ressalte-se a fragilidade legal que resulta do modelo adotado pela Seduc, uma vez que os professores não são admitidos por concurso público, conforme determina a Constituição Federal de 1988, que em seu art. 206, Inciso V, determina: *valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos na forma da lei, planos de carreira, com ingresso EXCLUSIVAMENTE por concurso público de provas e títulos, aos da rede pública; e também porque descumpre a Resolução CEE nº 492/2021, que estabelece em seu art. 4º permitir ao órgão regional descentralizado da Seduc que conceda autorização temporária ao professor interessado para atuar em até 3 componentes curriculares da mesma área de conhecimento. No caso das EEEP, os professores assumem mais de três disciplinas, conforme está expresso no ofício nº 8674/Seduc, de 8 de novembro de 2023, assinado pela Secretária Executiva de Ensino e Profissional, Profa. Maria Jucineide da Costa Fernandes, que atesta haver uma variação de 3 a 9 disciplinas por professor. A Resolução foi definida para resguardar a qualidade da ação docente e a não concentração de disciplinas em um único professor.*

No Sisprof não consta o cadastro de nenhum professor da educação profissional, apenas da formação geral.

O CEE compreendendo a complexidade da oferta da educação profissional, dada sua amplitude e diversidade, flexibilizou até quatro disciplinas por professor.

FOR: GR  
REV: KB

Cont./Parecer nº 601/2024

Como se observa, o modelo adotado pela Seduc, além de ferir as normas legais estabelecidas, cria também fragilidades pedagógicas, pois inviabiliza a constituição de um corpo docente que discuta, planeje e avalie, coletivamente, as ações de formação para elaborar com os estudantes as suas aprendizagens. Nada justifica que a Seduc não constitua um corpo docente para cada curso, mesmo que sejam contratados nos moldes da CLT. O modelo adotado, ao olhar desta parecerista, é prejudicial à qualidade do ensino e da aprendizagem que é o fim da escola.

Rede física de escolas estaduais profissionais integradas ao ensino médio

A rede de escolas profissionais é constituída por 131 prédios. Desses, 91 foram projetados arquitetônica e pedagogicamente, no padrão MEC, visando atender às exigências para o funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral; e 40, foram prédios existentes, adaptados. Estes, no entanto, têm razoável estrutura física com condições pedagógicas para desenvolver o projeto.

Os prédios estão localizados 101 municípios do Ceará, organizados por Credes: Crede 1 – Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiuba, Itaitinga, **Maracanaú**, Maranguape, Pacatuba; Crede 2 – Amontada, **Itapipoca**, Itapagé, Paracuru, Paraipaba, Pentecostes, São Gonçalo do Amarante, Trairi, Uruburetama; Crede 3 – **Acaraú**, Bela Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco; Crede 4 – **Camocim**, Granja; Crede 5 – Guaraciaba do Norte, Ipú, São Benedito, **Tianguá**, Ubajara, Viçosa; Crede 6 – Cariré, Coreaú, Forquilha, Hidrolândia, Massapê, Pacujá, Reriutaba, Santana do Acaraú, **Sobral**; Crede 7 – **Canindé**, Caridade, Gal. Sampaio, Itatira, Sta. Quitéria; Crede 8 – Aracoiaba, **Baturité**, Palmácia, Ocara, Redenção; Crede 9 – Beberibe, Cascavel, **Horizonte**, Pacajús; Crede 10 – Alto Santo, Aracati, Icapuí, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, **Russas**, Tabuleiro do Norte; Crede 11 – **Jaguaribe**, Pereiro; Crede 12 – Boa Viagem, **Quixadá**, Quixeramobim; Crede 13 – **Crateús**, Independência, Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Tamboril; Crede 14 – Mombaça, Pedra Branca, **Senador Pompeu**, Solonópole; Crede 15 – Parambu, **Tauá**; Crede 16 – Acopiara, **Iguatu**, Jucás; Crede 17 – Cedro, **Icó**, Lavras da Mangabeira, Várzea Alegre; Crede 18 – Assaré, Araripe, **Crato**, Campos Sales, Nova Olinda/Altaneira; Crede 19 – Barbalha, Caririaçu, Jardim, **Juazeiro do Norte**; Crede 20 – Aurora, Barro, **Brejo Santo**, Mauriti, Milagres; Sefor – **Fortaleza**.

No que se refere à estrutura física, a EEEP Mons. Waldir Lopes de Castro tem padrão MEC com projeto arquitetônico com as seguintes características: bonito, adequado, confortável, agradável, ventilado e com acessibilidade, dispendo de dois principais blocos: 1. Pedagógico (salas de aula amplas, iluminadas e ventiladas, auditório, laboratórios específicos à formação profissional, além de laboratório de

Cont./Parecer nº 601/2024

informática, línguas, ciências e matemática, biblioteca com acervo e espaços para estudo, quadra coberta e pátio livre; 2. Administrativo (sala de professores, sala de gestão, secretaria escolar, cozinha, refeitório, almoxarifados, banheiros para estudantes e para professores, chuveiros e ampla área de circulação).

Os espaços escolares têm acessibilidade são equipados com materiais e recursos didáticos e tecnológicos que possibilitam a realização do trabalho pedagógico e estão organizados para cumprir a formação profissional técnica integrada ao ensino médio em três anos, cumprindo duzentos dias letivos a cada ano.

#### Laboratórios

De acordo com CNCT o curso deveria dispor dos seguintes laboratórios; de informática com programas específicos ao curso; laboratórios de: desenho técnico mecânico, metrologia dimensional, eletropneumático e eletro-hidráulico, máquinas operatrizes (convencional e CNC/CAM), ensaios mecânicos, soldagem, de ajustagem mecânica, softwares para simuladores/demonstração de aplicação em processos de fabricação mecânica. Registre-se que no Sisprof não conta nenhum laboratório específico, apenas o de informática, mas sem os programas específicos ao curso. Há laboratório multifuncional que atende à formação geral: química, física, biologia e matemática.

#### Biblioteca

Há espaço para biblioteca, devidamente equipado, no entanto não há registro no Sisprof de acervo específico ao curso.

#### Organização curricular

De acordo com o CNCT, o Curso Técnico em Fabricação Mecânica não tem estágio obrigatório, no entanto a Seduc programou estágio para todos os cursos técnicos integrados ao ensino médio. O estágio visa integrar teoria e prática, sendo tratado como uma prática profissional essencial. Os estudantes reconhecem a importância do estágio para o desenvolvimento de suas futuras atividades profissionais, destacando sua relevância no processo educacional.

Segundo declaração assinada pela diretora, a EEEP Monsenhor Waldir Lopes de Castro firmou compromisso para Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO de 2018 até 2023, via Termo de Compromisso de Estágio – TCE assinado pelo representante legal da instituição de ensino, representante legal da empresa concedente, representante legal do aluno – estagiário e quando este é menor de idade, assinatura do responsável pelo estudante. Todos os TCEs, devidamente

Cont./Parecer nº 601/2024

assinados foram escaneados e encontram-se inseridos no Sistema Integrado de Captação de Estágio – SICE e no Sistema Informatização e Simplificação de Processos de Educação Profissional – Sisprof, inclusive com a lista das empresas concedentes, aptas a receber estagiários do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, entre outros cursos.

A instituição escolar dá apoio ao discente para deslocamento e alimentação. Os procedimentos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem estão previstos no Plano de Curso. A avaliação da aprendizagem é contínua e tem prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, é realizada ao longo do curso com provas parciais e finais.

A formação técnica integrada ao ensino médio é desenvolvida em três anos, cumprindo, cada ano, 200 dias letivos.

A organização curricular está constituída por três eixos: a) base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas/componentes curriculares, b) parte diversificada, voltadas para a compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e c) formação profissional que é estruturada por disciplinas/componentes curriculares específicos do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

### Objetivos

São objetivos do Ensino Médio, conforme artigo 35 da Lei 9394/96:

- Consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- Oferecer a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
- Aprimorar o educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- Compreender os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionados à teoria com prática, no ensino de cada disciplina.

### Objetivos específicos do ensino médio:

Cont./Parecer nº 601/2024

O Ensino Médio, de acordo com a Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, orienta-se pelos seguintes princípios específicos:

- Formação integral do estudante, expressa por valores, aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais;
- Projeto de vida como estratégia de reflexão sobre trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante;
- Pesquisa como prática pedagógica para inovação, criação e construção de novos conhecimentos;
- Respeito aos direitos humanos como direito universal;
- Compreensão da diversidade e realidade dos sujeitos, das formas de produção e de trabalho e das culturas;
- Sustentabilidade ambiental;
- Diversificação da oferta de forma a possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural local e do mundo do trabalho;

Indissociabilidade entre educação e prática social, considerando-se a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo;

- Indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem.

Na perspectiva da diversificação e ampliação das possibilidades das trajetórias estudantis, a oferta de Educação Profissional e Tecnológica foi ampliada no Ensino Médio, através da Lei 13.415/2017, que estabeleceu a Formação Técnica e Profissional como um dos Itinerários Formativos a serem escolhidos pelos estudantes durante a sua formação. Recentemente houve aprovação da Lei nº 14.945/2024, que alterou o projeto original do Novo Ensino Médio.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 601/2024

Matriz Curricular da Formação Geral

COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Língua Portuguesa	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Artes	1	20	1	20									40
Língua Estrangeira: Inglês	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Educação Física	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
História	1	20	1	20	2	40	2	40	2	40	2	40	200
Geografia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Filosofia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Sociologia	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	1	20	120
Matemática	3	60	6	60	3	60	3	60	2	40	2	40	320
Biologia	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
Física	1	20	1	20	1	20	1	20	2	40	2	40	160
Química	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	2	40	240
<b>SUBTOTAL</b>	<b>18</b>	<b>360</b>	<b>2.160</b>										

O curso profissional integrado está organizado com 5.400 horas. A formação geral para todos os cursos, tem a mesma carga horária, 2160 horas, desde o ano de 2022. Tal medida se deve à adequação do currículo ao novo ensino médio.

O curso em Fabricação Mecânica tem 1.500 horas de formação profissional, dessas, 300 horas são destinadas ao estágio e 1.740 horas para atividades diversificadas.

A carga horária que excedia ao previsto pelo novo ensino médio foi alocada na parte diversificada com aprofundamento em: Língua Portuguesa, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, variando de acordo com o curso técnico.

A unidade curricular Espanhol também passou a compor os componentes curriculares da parte diversificada.



Cont./Parecer nº 601/2024

Objetivo Geral do Curso Técnico em Fabricação Mecânica

Formar profissionais com competência técnico-científico e reflexivo, para o desenvolvimento de atividades inerentes aos processos de fabricação industrial, por meio do planejamento, gerenciamento e execução procedimentos de fabricação mecânica, atuando na elaboração de projetos, tendo em vista, a otimização de recursos e tecnologias disponíveis de forma sustentável e ética.

Objetivos específicos:

- Construir seu senso crítico, desenvolvendo a compreensão no tocante ao contexto social, econômico e político no qual se encontra inserido.
- Desenvolver habilidades de Inspeção e controle o processo de produção e de análises laboratoriais, focando nas áreas de projeto, fabricação, soldagem, materiais, corrosão e equipamentos do setor Petróleo e Gás.
- Selecionar, identificar e aplicar métodos, estratégias e técnicas de gestão de pessoas com foco na qualidade, produtividade e segurança industrial.
- Desenvolver as competências profissionais com foco na resolução de problemas inerentes seu campo de atuação profissional.
- Utilizar de conhecimentos técnicos e tecnológicos, para dar base aos fundamentos científicos referentes aos processos produtivos do segmento de Fabricação Mecânica.
- Mensurar os possíveis impactos ambientais oriundos da sua atividade profissional

O profissional Técnico em Fabricação Mecânica é capaz de participar do projeto, planejamento, supervisão e controle das atividades de fundição, usinagem, fresagem, caldeiraria, soldagem e outros processos de conformação mecânica. Seleciona e especifica ferramental para os processos produtivos. Aplicar técnicas de medição e ensaios. Especificar materiais e insumos aplicados aos processos de fabricação mecânica.

Consta do Sisprof que a matriz curricular deste curso está datada de 2015, portanto anterior ao novo CNCT que data de 2021.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 601/2024

MATRIZ CURRICULAR													
CURSO: TÉCNICO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA												DATA: 2015	
COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL
	1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		1º SEM		2º SEM		
DISCIPLINAS	S	T	S	T	S	T	S	T	T	S	S	T	
Informática Básica	3	60	2	40									100
Introdução ao Curso Técnico e Ética Profissional			2	40									40
Desenho Técnico			2	40									40
Desenho Assistido por Computador – CAD			3	60									60
Materiais, Metalurgia e Tratamento Térmico			3	60									60
Tecnologia de Fabricação					4	80							80
Tecnologia de Soldagem					4	80							80
Ensaaios dos Materiais					2	40							40
Corrosão e Proteção Metálica					2	40							40
Sistemas de Produção, Processamento e Refino de Petróleo e Gás					2	40							40
Custos e Planejamento de Projetos							2	40					40
Eletroeletrônica Aplicada							5	100					100
Dutos e Tubulações							2	40					40
Ajustagem Mecânica							2	40					40
Metrologia e Controle de Qualidade							2	40					40
Equipamentos Estáticos e Dinâmicos							2	40					40
Manutenção Industrial									4	80			80
Planejamento, Programação e Controle da Produção									2	40			40
Tecnologia de Automação									2	40			40
SMS - Segurança, Meio Ambiente e Saúde Ocupacional									2	40			40
Laboratório de Fabricação Mecânica									6	120			120
Estágio Curricular											15	300	300
<b>TOTAL PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>3</b>	<b>60</b>	<b>12</b>	<b>240</b>	<b>14</b>	<b>280</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>16</b>	<b>320</b>	<b>15</b>	<b>300</b>	<b>1.500</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>													<b>1.740</b>
<b>TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL</b>													<b>2.160</b>
<b>TOTAL GERAL DO CURSO</b>													<b>5.400</b>

A profissão de Técnico em Fabricação Mecânica está regulamentada pelas seguintes normas legais:

12/15

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL**

Cont./Parecer nº 601/2024

- 1) Lei nº 5.524, de 5 de novembro de 1968
- 2) Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985
- 3) Decreto nº 4.560, de 30 de dezembro de 2002
- 4) Resolução CFT nº 85, de 28 de outubro de 2019
- 5) Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018.

**II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Na análise realizada constatou-se que do ponto de vista legal, o pleito, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB nº 9.394/1996; a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; a Resolução CEE nº 466/2018, que regulamenta a Educação Profissional Técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, a Resolução CEE nº 485/2020, que altera dispositivos da Resolução CEE nº 466 para o Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

**III – VOTO DA RELATORA**

Após análise das condições de oferta das escolas, voto pela renovação de reconhecimento do Curso Técnico em Fabricação Mecânica, eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais, ofertado pela Escola Estadual de Educacional Profissional Monsenhor Waldir Lopes de Castro, Censo Escolar nº 23252405, Instituição sediada na BR 402, Km 03, CEP: 62560-000 – Marco, modalidade Presencial, para 45 vagas anuais, sem interrupção com validade até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências

Ao expressar o voto retomo recomendações recorrentes, feitas desde 2010 e agrego outras:

1. Avaliação: considerando que a execução da política de formação profissional vem sendo executada há mais de dez anos, recomendo à Seduc que constitua uma comissão constituída por professores pesquisadores das universidades estaduais, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – Secitece, CEE e a própria Seduc para avaliar os impactos sociais e econômicos dessa política na vida dos egressos dos cursos, dos municípios e do estado do

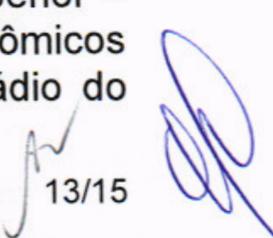
FOR: GR

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170  
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

13/15



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 601/2024

Ceará, em relação aos investimentos feitos.

2. Corpo docente: realizar concurso público para professores da formação profissional, considerando a determinação constitucional; ou realizar seleção, para constituir o corpo docente para atuação nos cursos profissionais, desde o início de sua oferta, cuidando para que um professor não ministre mais de quatro disciplinas, o que exige que a Seduc altere o modelo por ela adotado, uma vez que é legal e pedagogicamente inadequado.

3. Atualização das informações: inserir e manter atualizadas as informações cadastradas no Sistema Informatizado do CEE, sem o quê torna-se inviável a emissão de pareceres.

4. Biblioteca: adquirir acervos bibliográficos físicos específicos ao curso de Fabricação Mecânica com títulos atualizados e em quantidade de exemplares suficiente para atender ao número de estudantes (no caso de acervo físico), visando qualificar as formações, ou pactuar com bibliotecas virtuais.

5. Material didático – Providenciar material didático-pedagógico adequado ao curso, base para uma formação qualificada;

6. Adquirir os laboratórios programas específicos ao curso, conforme expresso no CNCT;

7. Atualizar a matriz curricular, conforme está expresso na 4ª. Edição do CNCT/2021

8. Atividades Diversificadas: considerando a carga horária de Atividades Diversificadas que em alguns cursos superam aquelas dedicadas à Formação Profissional, recomendo que os planos de cursos especifiquem os conteúdos a serem trabalhados e as metodologias a serem utilizadas, além da bibliografia básica;

9. Diplomas: que nos diplomas constes o número do Parecer CEE de recredenciamento da escola e o número deste Parecer que renovou o reconhecimento o curso de Fabricação Mecânica, com as datas de validade dos mesmos.

10. Após a publicação deste Parecer no Diário Oficial do Estado (DOE), a instituição deverá incluir os dados dos alunos no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec/MEC). Ao concluir o curso, atualizar a situação do aluno para CONCLUÍDO e registrar no verso do diploma o número no Sistec, além de mantê-lo em livro próprio da Instituição para assegurar sua validade nacional, conforme estabelecido pela Resolução CEE nº. 466/2018.

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 601/2024

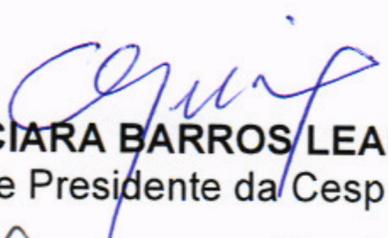
11. Observar as disposições do § 3º do art. 5º da Resolução CEE nº. 485/2020, que normatiza a educação profissional no contexto do Sistema de Ensino do Estado do Ceará e determina que os pedidos de credenciamento e renovação de reconhecimento devem ser solicitados pelas instituições de ensino com, pelo menos, 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao término do prazo de vigência;

12. Ao solicitar credenciamento e renovação de reconhecimento do curso as instituições deverão comprovar o cumprimento das recomendações.

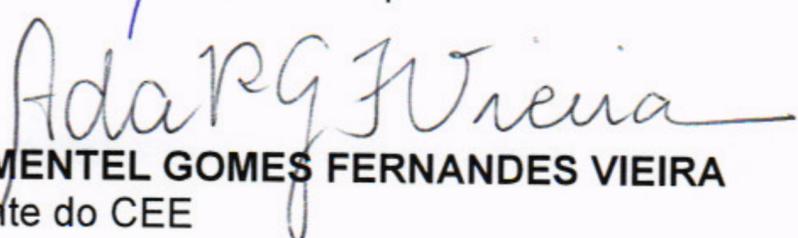
É como submeto o Parecer à apreciação da CESP.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2024.



**GUARACIARA BARROS LEAL**  
Relatora e Presidente da Cesp



**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

1994-1995

1994-1995

1994-1995

1994-1995

1994-1995

IV - CONCLUSÃO

1994-1995

1994-1995

1994-1995